



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 231, DE 09 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 3763/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia diárias), correspondente ao valor de R\$ 1.217,50 (um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) para a servidora Marili Besso Koehler, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, a qual estará se deslocando à Cidade de Foz do Iguaçu – PR, entre os dias 27 à 29 de maio de 2024, visando participar do **Summit de Comunicação Pública** (encontro de Comunicadores e Gestores Públicos para estudos aprofundados e imersão nas Contratações de Serviços de Comunicação), promovido pela empresa NONA PUBLICIDADE LTDA.

§ 1º: A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

§ 2º: Meio de Transporte: Particular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *3083*
de *09/05/24* FL. *1*
Visto *[assinatura]*